



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.068/98

**APROVA O PROJETO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM
“INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO”.**

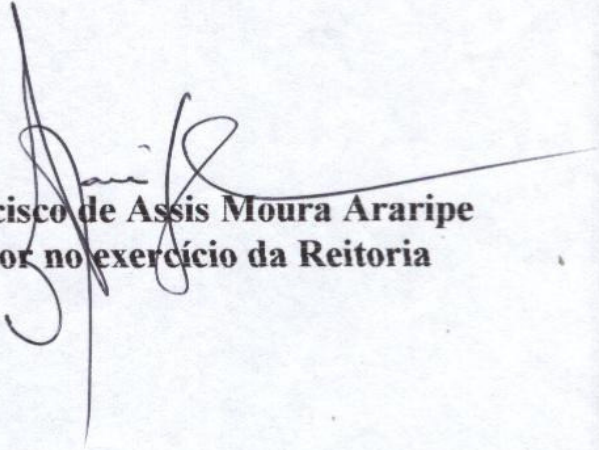
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 98099997-9, originário do Núcleo de Educação Continuada e à Distância - NECAD,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em “Informática na Educação”, proposto pelo Núcleo de Educação Continuada e à Distância-NECAD, conforme Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Estadual do Ceará-UECE e a Secretaria de Educação Básica do Ceará-SEB.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Núcleo de Educação Continuada e à Distância adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 10 de junho de 1998.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria